

RESOLUÇÃO 072/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Clio Proença, o Profissional de Educação LAUREANO SILVA DE AMORIM, Matrícula nº 3658 para a Escola Municipal Barão do Rio Branco, na disciplina de Educação Física, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de dezembro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 373e5415

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>